



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 019, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.002188/2017-70 e o que foi decidido em sua 241ª Reunião, realizada em 5 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso:

- Memorial do PPC

Incluída a Resolução 35/2016 do CEPE.

Incluído o Processo que solicita as presentes alterações.

- Quadro de identificação e condição de oferta do curso

Corrigida a Carga Horária Total do Curso.

Onde se lê: 3930

Leia-se: 3786

- item 1.2 Justificativa de reestruturação

Incluir informação na última linha do penúltimo parágrafo.

Onde se lê: O conjunto de todas as modificações será detalhado no item deste projeto.

Leia-se: O conjunto de todas as modificações será detalhado no item III deste projeto.

- item 1.3 Condição de migração e adaptação curricular

Alterar a condição de migração para atender a solicitação dos estudantes que integralizaram o PPC BCT de 2754 horas em manter-se no PPC antigo da Engenharia Química.

Onde se lê:

Este PPC de Reestruturação do Curso de Engenharia Química entrará em vigência em 2017-1.

Tendo em vista a melhoria nas práticas político-pedagógicas do curso, o que causará um impacto significativo na qualidade do profissional formado, os alunos ingressantes na Engenharia Química a partir de 2016-2, inclusive, deverão migrar compulsoriamente para a nova dinâmica curricular, imediatamente após a aprovação deste PPC de Reestruturação (2016).

Desta forma, apenas os estudantes que ingressaram no curso de Engenharia Química até 2016-1 poderão fazer opção, via processo ao Colegiado de Curso, de permanecer no PPC Resolução CEPE n. 27/2011 ou migrar para este PPC de Reestruturação (2016). Caso o estudante não formalize sua opção, via processo ao Colegiado do Curso, em conformidade às orientações deste órgão, tal estudante será automaticamente migrado para o PPC de Reestruturação (2016).

A opção dos estudantes que ingressaram no curso até 2016-1 é irreversível. Desta forma, uma vez realizada a opção, pelo estudante matriculado no curso, via processo ao Colegiado, esta não poderá ser alterada, devendo o estudante integralizar o curso em conformidade ao PPC da opção formalizada.

A adaptação curricular da estrutura proposta será realizada com base na tabela de equivalência apresentada no Apêndice F, em que a maioria das unidades curriculares do PPC de Reestruturação (2016) terão equivalência direta com uma ou mais unidades curriculares do PPC Resolução CEPE n. 27/2011.

As unidades curriculares do PPC Resolução CEPE n° 27/2011 que não tiverem unidades curriculares equivalentes dentre o rol das unidades curriculares Obrigatórias ou Eletivas, serão computadas e registradas no histórico do estudante como unidades curriculares optativas.

Leia-se:

A adaptação curricular do PPC se dará conforme tabela de equivalência apresentada no Apêndice F, em que a maioria das unidades curriculares do PPC de Reestruturação Resolução CEPE n° 35/2016 retificado pela Resolução Colegiado da Prograd n° XX/XXXX terão equivalência direta com uma ou mais unidades curriculares do PPC Resolução CEPE n° 27/2011.

As unidades curriculares do PPC Resolução CEPE n° 27/2011 que não tiverem unidades curriculares equivalentes dentre o rol das unidades curriculares Obrigatórias ou Eletivas, serão computadas e registradas no histórico do estudante como unidades curriculares optativas.

Este PPC de Reestruturação Resolução CEPE n° 35/2016 retificado pela Resolução Colegiado da Prograd n° XX/XXXX do Curso de Engenharia Química entrará em vigência em 2017-1, para todos os estudantes que ingressarem no curso a partir de 2017-1, inclusive, considerando-se também as seguintes condições:

- os alunos que não fizeram a transição no semestre subsequente à integralização do PPC BCT Resolução CEPE n° 17/2011, mesmo tendo cumprido 2754 horas, independentemente do momento posterior em que concorrerem ao edital de transição, estarão vinculados ao PPC de Reestruturação Resolução CEPE n° 35/2016, retificado pela Resolução Colegiado Prograd n° XX/XXXX, vigente a partir de 2017-1; e

- os alunos que ingressarem no curso de Engenharia Química por meio de editais de reingresso, a partir de 2017-1, estarão vinculados ao PPC de Reestruturação Resolução CEPE n° 35/2016, retificado pela Resolução Colegiado Prograd n° XX/XXXX.

Quanto aos estudantes que ingressaram no curso até 2016-2, vez que fizeram a transição para a Engenharia Química tendo integralizado o PPC BCT Resolução CEPE n° 17/2011 (ou seja, com 2754 horas), todos serão mantidos no PPC Engenharia Química Resolução CEPE n° 27/2011 (anterior ao PPC de Reestruturação Resolução CEPE n° 35/2016, retificado pela Resolução Colegiado Prograd n° XX/XXXX).

Em decorrência das condições de migração aqui previstas, o Colegiado do Curso realizará acompanhamento individual dos estudantes, durante a transição de PPC.

- item 4 Identificação e condição de oferta do curso

Adequar o texto ao quadro de identidade e condição de oferta do curso.

Onde se lê: O tempo de integralização do BCT é de 3 anos, no mínimo, e de 4,5 anos, no máximo, e o tempo da parte específica do curso de Engenharia Química é de no mínimo 2 anos e no máximo 3 anos. Entretanto, o tempo máximo não utilizado para integralização do BCT poderá ser utilizado para integralização da Engenharia Química.

Leia-se: O tempo máximo de integralização é de 15 semestres (sendo até 9 semestres cursados no BCT; o tempo não utilizado na integralização do BCT poderá ser utilizado para integralização da Engenharia Química).

- item 6 Fundamentação Legal

Corrigir a carga horária de estágio prevista na DCN 11/2002.

Onde se lê: Carga horária mínima de estágio obrigatório em 180 horas.

Leia-se: Carga horária mínima de estágio obrigatório em 160 horas.

- Item 9 Organização Curricular

Corrigir a carga horária total do curso, no penúltimo parágrafo do texto.

Onde se lê: 3930 horas.

Leia-se: 3786 horas.

- Tabela 1 – Distribuição dos conteúdos das UC da Engenharia Química, conforme DCN

Corrigir a carga horária dos conteúdos específicos, a carga horária total, e as porcentagens de cada conteúdo em relação à carga horária total do curso.

Onde se lê:

Tabela 1 - Distribuição dos conteúdos das UC da Engenharia Química, conforme DCN

Conteúdos	CH	%
Básico	1764	44,89
Profissionalizante	576	14,66
Específico	1590	40,45
Total	3930	100

Leia-se:

Tabela 1 - Distribuição dos conteúdos das UC da Engenharia Química, conforme DCN

Conteúdos	CH	%
Básico	1764	46,6
Profissionalizante	576	15,2
Específico	1446	38,2
Total	3786	100

- Figura 1 - Distribuição da carga horária da Engenharia Química

Corrigir os percentuais apresentados no gráfico, de acordo com a carga horária total corrigida.

Onde se lê

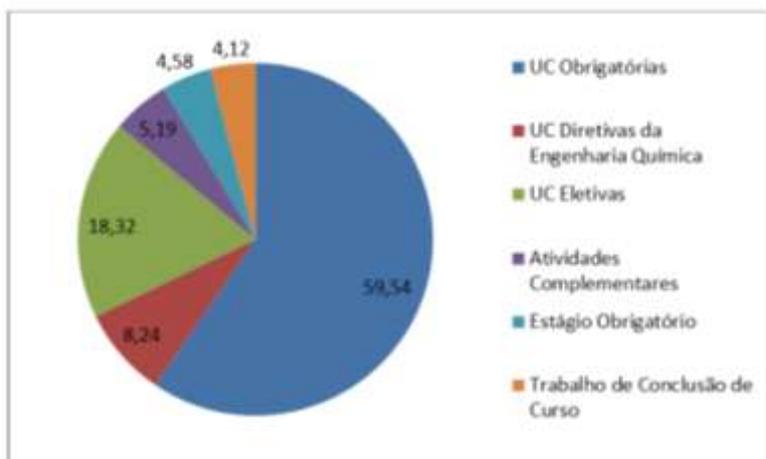
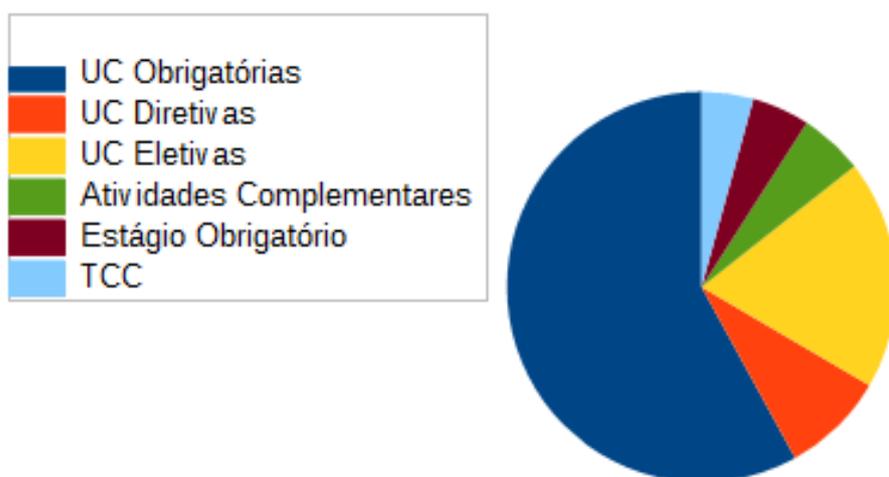


Figura 1 - Distribuição da carga horária da Engenharia Química

Leia-se:



Corrigir a carga horária das unidades curriculares obrigatórias da Engenharia Química e a carga horária total do curso.

Onde se lê:

	CH	%	
Unidades Curriculares Obrigatórias	BCT	1260	
	Engenharia Química	1080	59,54
Unidades Curriculares Diretivas da Engenharia Química	BCT	324	8,24
Unidades Curriculares Eletivas	BCT	576	18,33
	Engenharia Química	144	
Atividades Complementares	BCT	150	5,19

	Engenharia Química	54	
Estágio Obrigatório	Engenharia Química	180	4,58
TCC	BCT (PIEPEX/TCC)	90	4,12
	Engenharia Química	72	
Total		3930	100

Leia-se:

		CH	%
Unidades Curriculares Obrigatórias	BCT	1260	58
	Engenharia Química	936	
Unidades Curriculares Diretivas da Engenharia Química	BCT	324	8,6
Unidades Curriculares Eletivas	BCT	576	19
	Engenharia Química	144	
Atividades Complementares	BCT	150	5,3
	Engenharia Química	54	
Estágio Obrigatório	Engenharia Química	180	4,8
TCC	BCT (PIEPEX/TCC)	90	4,3
	Engenharia Química	72	
Total		3786	100

- 9.1.1 Atividades Complementares

Corrigir a porcentagem informada.

Onde se lê: O curso de Engenharia Química possui 5,2% da carga horária total em atividades complementares.

Leia-se: O curso de Engenharia Química possui 5,3% da carga horária total em atividades complementares.

- 9.3 Dinâmica Curricular

Nos 4º, 5º e 6º período incluir a informação de que as opções de UC Eletivas BCT e Diretivas constam das tabelas 3 e 4 do PPC.

Onde se lê:

4º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Empreendedorismo	36	0	36
	Ética, Ciência e Sociedade	36	0	36
	Fenômenos Eletromagnéticos	72	0	72
	Laboratório de Eletricidade	0	36	36
	Projeto Multidisciplinar II	36	0	36
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas			144

Carga Horária Total	360
----------------------------	------------

5º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas			360
Carga Horária Total				360

6º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas			360
Carga Horária Total				360

Leia-se:

4º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Empreendedorismo	36	0	36
	Ética, Ciência e Sociedade	36	0	36
	Fenômenos Eletromagnéticos	72	0	72
	Laboratório de Eletricidade	0	36	36
	Projeto Multidisciplinar II	36	0	36
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas*			144
Carga Horária Total				360

* UC a serem cursadas de acordo com as UC constantes nas tabelas 3 e 4 deste PPC.

5º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas*			360
Carga Horária Total				360

* UC a serem cursadas de acordo com as UC constantes nas tabelas 3 e 4 deste PPC.

6º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Unidades Curriculares Eletivas/Diretivas*			360
Carga Horária Total				360

* UC a serem cursadas de acordo com as UC constantes nas tabelas 3 e 4 deste PPC.

- No 7º e 8º períodos incluir a informação de que as opções de UC Eletivas constam da Tabela 5 do PPC.

Onde se lê:

7º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Engenharia das Reações Químicas	72	0	72
	Fundamentos de transferência de calor e massa	72	0	72
	Gestão Industrial e Segurança do Trabalho	72	0	72
	Qualidade e Produtividade	36	0	36
	Termodinâmica II	72	0	72
	Eletiva Engenharia Química 1	72	0	72

Carga Horária Total	396
----------------------------	------------

8º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Controle de Processos	72	0	72
	Engenharia das Reações Químicas Heterogêneas	36	0	36
	Laboratório de Engenharia Química I	0	36	36
	Engenharia Biotecnológica	72	0	72
	Operações Unitárias II	72	0	72
	Eletiva Engenharia Química 2	72	0	72
Carga Horária Total				360

Leia-se:

7º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Engenharia das Reações Químicas	72	0	72
	Fundamentos de transferência de calor e massa	72	0	72
	Gestão Industrial e Segurança do Trabalho	72	0	72
	Qualidade e Produtividade	36	0	36
	Termodinâmica II	72	0	72
	Eletiva Engenharia Química I**	72	0	72
Carga Horária Total				396

** UC a ser cursada de acordo com as opções constantes da tabela 5 deste PPC.

8º Período

Código	Unidades Curriculares	CH teórica	CH Prática	CH Total
	Controle de Processos	72	0	72
	Engenharia das Reações Químicas Heterogêneas	36	0	36
	Laboratório de Engenharia Química I	0	36	36
	Engenharia Biotecnológica	72	0	72
	Operações Unitárias II	72	0	72
	Eletiva Engenharia Química 2 **	72	0	72
Carga Horária Total				360

** UC a ser cursada de acordo com as opções constantes da tabela 5 deste PPC.

- Incluir a tabela 6 – Unidades Curriculares Obrigatórias do curso de Engenharia Química

Incluir a tabela 6 (UC Obrigatórias da Engenharia Química), na sequência da tabela 5 (UC Obrigatórias da Engenharia Química).

Leia-se:

Unidades Curriculares	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Engenharia das reações químicas	72	0	72
Fundamentos de transferência de calor e massa	72	0	72
Gestão Industrial e Segurança do Trabalho	72	0	72
Qualidade e Produtividade	36	0	36

Termodinâmica II	72	0	72
Controle de Processos	72	0	72
Engenharia das reações químicas heterogêneas	36	0	36
Laboratório de Engenharia Química I	0	36	36
Engenharia Biotecnológica	72	0	72
Operações Unitárias II	72	0	72
Operações Unitárias III	72	0	72
Modelagem e simulação de processos químicos	36	36	72
Controle Ambiental	72	0	72
Processos das indústrias químicas e de alimentos	36	0	36
Projetos em Engenharia Química	0	36	36
Laboratório de Engenharia Química II	0	36	36
Carga Horária Total			936

9.4.2. Ementário das UC Obrigatórias da Engenharia Química

Corrigir a ementa da UC Qualidade e Produtividade.

Onde se lê:

Controle e Dimensionamento de Estoques, Curva ABC. Principais programas de melhoria: caracterização e aplicação; Benchmarking, Ciclo PDCA, Reengenharia dos Processos de Negócios (BPR), Kaizen, Six Sigma.

Leia-se:

Conceitos básicos, definições e medidas; Indicadores de Desempenho: eficiência operacional, disponibilidade, grau de utilização, produtividade e conformidade; Gestão por Processos, Melhoria de Processos e Ciclos de Melhoria; Gestão da Qualidade: Métodos para Melhoria de Processos (MASP, Ciclo PDCA); Principais Ferramentas da Qualidade (Pareto, Ishikawa, Correlação, Carta de Controle, Estratificação, Histograma e Listas de Verificação; Sistemas da Qualidade: Normas e sua aplicação.

- Tabela 6 - Demonstrativos do Corpo Docente do ICT

Substituir 'Tabela 6' por Quadro 1 e atualizar o quantitativo

Onde se lê:

Tabela 6 - Demonstrativos do Corpo Docente do ICT.

	Efetivos	Cooperação Técnica e PVNS	Lotação Provisória	Substitutos	Total
Número de docentes	BCT	66	03	02	03
	Engenharia Química	18			

Leia-se:

Quadro 1 – Demonstrativo do Corpo Docente do ICT.

	Efetivos	Cooperação Técnica e PVNS	Lotação Provisória	Substitutos	Total
Número de docentes	BCT	66	03	01	05
	Engenharia Química	18			

- Tabela 7 - Demonstrativo do Corpo Técnico do ICT e *Campus*.

Substituir 'Tabela 7' por Quadro 2 e atualizar o quantitativo.

Onde se lê:

Tabela 7 - Demonstrativo do Corpo Técnico do ICT e *Campus*.

	<i>Campus Avançado de Poços de Caldas</i>	ICT	Total
Número de técnicos administrativos em educação (TAE)	31	16	47

Leia-se:

Quadro 2 - Demonstrativo do Corpo Técnico do ICT e *Campus*.

	<i>Campus Avançado de Poços de Caldas</i>	ICT	Total
Número de técnicos administrativos em educação (TAE)	33	18	51

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 35, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em __20__/_04__/_2017_
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas